



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO  
RUA MARTINS DOS SANTOS - PRAÇA DA PREFEITURA  
CNPJ - 41.522.178/0001-80 - FONE/FAX (89) 3570-1473  
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUI



EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INCISO II DO ART. 25 C/ C INCISO III E VI, ART. 13 DA LEI 8.666 DE 1993.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI.
<b>CONTRATADOS:</b> PLANACON – PLANEJAMENTO ACESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 06.164.260/0001-89.
<b>OBJETO:</b> CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SICON.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PROVENIENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI E FPM.
<b>PAGAMENTO:</b> O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 67.464,00 (SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R\$ 5.622,00 (CINCO MIL E CENTO E SETENTA REAIS) DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
<b>DATA:</b> 16.01.2017



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Portaria nº. 054/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, o servidor **JOSEILDO ARAÚJO BRITO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 13 de janeiro de 2017.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de janeiro de 2017.

**Vanilda Cavalcante Costa**  
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 052/2017.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, o Sr. **JOSÉ FÉLIX FERREIRA DOS SANTOS**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 10 de janeiro de 2017.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 11 de janeiro de 2017.

**Vanilda Cavalcante Costa**  
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 055/2017.

Dispõe sobre **REMANEJAMENTO** de servidores entre órgãos da administração municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **REMANEJAR**, a partir desta data, o servidor municipal **JOSÉ SOARES DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer, PARA a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 13 de janeiro de 2017.

**JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges  
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data; no "site" da Prefeitura e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 16 de janeiro de 2017.

**Vanilda Cavalcante Costa**  
Chefe de Gabinete